



EMENTA

---

# Direito Internacional Público e Direito Constitucional



**Patrick Luna**  
Professor de Direito

CACD 2020 - CURSO EXTENSIVO

# Os maiores especialistas para o CACD estão no Clipping

Orientação completa para candidatos de todos os níveis

PATRICK LUNA



Diplomata de carreira desde 2009.

Serviu na Missão junto à ONU em Nova York (2014-2018)

Atua na Embaixada em Nairóbi

Experiência na preparação para o CACD como professor de DIP

Membro da Sociedade Latino-Americana de Direito Internacional e da American Society of Internacional Law.

PATRICK LUNA

## Sobre o projeto “Pague o Valor Justo” do Clipping

Acreditamos que é possível democratizar o acesso à carreira diplomática. Os maiores especialistas para o CACD se uniram ao Clipping para viabilizar a melhor preparação, permitindo que os candidatos paguem o valor justo por cada aula. Conheça mais sobre o projeto [aqui](#).

# Palavras do Clipping

Amigos do Clipping,

Neste documento você encontrará a ementa de Direito Internacional Público (módulos I e II) do Curso Extensivo de Direito Internacional Público e Direito Constitucional para o Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata (CACD) do Clipping.

O curso tem como objetivo apresentar todo o conteúdo do edital aos candidatos, com foco na 1ª fase do exame do CACD. Esse curso é indicado para candidatos no início da preparação, para aqueles em etapa intermediária e, também, para aqueles com preparação mais avançada e que precisam reforçar e/ou atualizar a base de conhecimentos exigida pelo edital.

As videoaulas do Curso Extensivo de Direito Internacional Público e Direito Constitucional terão, em média, 1h45 de duração. Serão, ao todo, 28 aulas divididas em 3 módulos.

Os módulos I e II, que serão ministrados pelo Professor Patrick Luna, cobrirão os temas de Direito Internacional Público constantes do edital. O módulo III, cuja ementa será divulgada em breve, será referente aos temas de Direito Constitucional e será ministrado por professor a ser anunciado até o final do módulo II.

As ementas estão sujeitas a modificações. Ao longo do curso, todo o conteúdo exigido pelo edital será apresentado de forma atualizada, objetiva e com 100% de foco no CACD. Materiais complementares e bibliografias serão indicadas em cada aula, contribuindo para o aprofundamento dos seus estudos.

As videoaulas serão transmitidas ao vivo, de acordo com o cronograma de aulas disponibilizado na plataforma (que pode estar sujeito a alterações). As videoaulas também estarão disponíveis até o fim de cada módulo, para que você as possa assistir em dia e horário de sua conveniência. Não há limites para a visualização das aulas gravadas durante a vigência do módulo.

Você poderá interagir com o Professor ao longo das aulas ao vivo. Para preservar o ritmo das aulas e a relevância dessas interações, um membro da equipe do Clipping ou monitor estará presente para auxiliar na triagem de dúvidas e, em alguns casos, na mediação dessas interações.

# **Ementa dos Módulos I e II (DIP) do Curso Extensivo de Direito Internacional Público e Direito Constitucional para o CACD 2020**

## Módulo 1

### **AULA 1: FUNDAMENTOS DO DIP. FONTES (1). COSTUME (1)**

#### OBJETIVO DA AULA

O candidato será apresentado aos conceitos elementares do DIP, de maneira a compreender a diferenciação entre os ordenamentos jurídicos interno e internacional. Mediante breve exposição sobre a história do DIP, serão contextualizados seus fundamentos (voluntarista e jusnaturalista). Será apresentada a dicotomia entre normas imperativas (jus cogens) e dispositivas, bem como a noção de obrigações “erga omnes”. Será apresentada a relação de fontes e começaremos a abordar primeira destas: o costume.

#### PONTOS DO EDITAL ABORDADOS:

- 1 Desenvolvimento. Direito internacional Público (DIP) e o Direito Interno.
- 9 Fontes do DIP. Tratados internacionais. Costume Internacional. Princípios Gerais. Jurisprudência e Doutrina. Atos Unilaterais. Atos de Organizações Internacionais. Analogia e Equidade. Normas imperativas (jus cogens). Obrigações erga omnes. Soft Law. Acordos executivos. Conflito entre fontes. Incorporação de fontes extraconvencionais ao Direito brasileiro.

### **AULA 2: FONTES (2). COSTUME (2). PRINCÍPIOS GERAIS. ATOS UNILATERAIS.**

#### OBJETIVO DA AULA

Será dada continuidade ao estudo do costume internacional, inclusive com recurso a exemplos da jurisprudência. Passaremos, em seguida, a examinar outras duas espécies de fontes do DIP: os princípios gerais de direito.

#### PONTOS DO EDITAL ABORDADOS:

- 9 Fontes do DIP. Tratados internacionais. Costume Internacional. Princípios Gerais. Jurisprudência e Doutrina. Atos Unilaterais. Atos de Organizações Internacionais. Analogia e Equidade. Normas imperativas (jus cogens). Obrigações erga omnes. Soft Law. Acordos executivos. Conflito entre fontes. Incorporação de fontes extraconvencionais ao Direito brasileiro.

### **AULA 3: FONTES (3). RESOLUÇÕES DE OIS. FONTES SECUNDÁRIAS. TRATADOS (1)**

#### **OBJETIVO DA AULA**

Após estudarmos o papel das resoluções de organizações internacionais como fontes primárias do DIP, passaremos a examinar as fontes secundárias – jurisprudência e doutrina – e trataremos também dos conceitos de “soft law” e equidade. Iniciaremos, ainda, o exame da mais relevante fonte do DIP contemporâneo: os tratados. Conversaremos sobre sua definição, elementos e classificação.

#### **PONTOS DO EDITAL ABORDADOS:**

- 9 Fontes do DIP. Tratados internacionais. Costume Internacional. Princípios Gerais. Jurisprudência e Doutrina. Atos Unilaterais. Atos de Organizações Internacionais. Analogia e Equidade. Normas imperativas (jus cogens). Obrigações erga omnes. Soft Law. Acordos executivos. Conflito entre fontes. Incorporação de fontes extraconvencionais ao Direito brasileiro.

### **AULA 4: FONTES (4). TRATADOS (2).**

#### **OBJETIVO DA AULA**

A aula será integralmente dedicada ao direito dos tratados. Começaremos o estudo do processo de produção de tratados, conversando sobre negociação e assinatura. Examinaremos, ainda, o processo de incorporação de tratados ao ordenamento brasileiro, tanto para acordos executivos como tratados que requerem referendo congressional.

#### **PONTOS DO EDITAL ABORDADOS**

- 9 Fontes do DIP. Tratados internacionais. Costume Internacional. Princípios Gerais. Jurisprudência e Doutrina. Atos Unilaterais. Atos de Organizações Internacionais. Analogia e Equidade. Normas imperativas (jus cogens). Obrigações erga omnes. Soft Law. Acordos executivos. Conflito entre fontes. Incorporação de fontes extraconvencionais ao Direito brasileiro.

## **AULA 5 – FONTES (5). TRATADOS (3).**

### OBJETIVO DA AULA

Nova aula integralmente dedicada ao direito dos tratados. Concluiremos o estudo do processo de produção de tratados, conversando sobre ratificação, reservas, depósito e registro. Será examinado, ainda, o status hierárquico do tratado incorporado ao ordenamento brasileiro. Analisaremos, também, questões relacionadas à interpretação, revisão, invalidade e extinção de tratados.

### PONTOS DO EDITAL ABORDADOS

- 9 Fontes do DIP. Tratados internacionais. Costume Internacional. Princípios Gerais. Jurisprudência e Doutrina. Atos Unilaterais. Atos de Organizações Internacionais. Analogia e Equidade. Normas imperativas (jus cogens). Obrigações erga omnes. Soft Law. Acordos executivos. Conflito entre fontes. Incorporação de fontes extraconvencionais ao Direito brasileiro.

## **AULA 6 – SUJEITOS (1). ESTADOS (1).**

### OBJETIVO DA AULA

Daremos início ao estudo dos sujeitos de direito internacional, a começar pelo próprio conceito de “sujeito de direito”. Começaremos o exame do sujeito por excelência do DIP: o Estado. Após a análise detalhada dos elementos constitutivos do Estado (população, território e soberania), conversaremos sobre o reconhecimento de Estado e o reconhecimento de governo.

### PONTOS DO EDITAL ABORDADOS

- 6 Povo. Nacionalidade. Formas de aquisição, perda e reaquisição. Proteção a brasileiros no exterior. Direitos e deveres de nacionais no exterior. Dupla e/ou múltipla nacionalidade. Situação jurídica do estrangeiro. Extradicação. Apatridia e polipatria. Asilo.
- 4 Estado. Surgimento e extinção de Estados. Sucessão de Estados. Direitos e Deveres. Soberania. Reconhecimento de Estado e Governo.
- 18 Direito Internacional do Meio Ambiente. Direito Internacional do Mar. Tribunal Internacional do Direito do Mar.
- 20 Áreas além dos limites da jurisdição exclusiva dos Estados

## **AULA 7 – SUJEITOS (2). ESTADOS (2).**

### OBJETIVO DA AULA

A aula será integralmente dedicada a questões relativas a Estados. Trataremos do princípio da autodeterminação dos povos, da sucessão de Estados, das hipóteses de aquisição de território e da delimitação territorial. Conversaremos, ainda, sobre o território marítimo e aéreo e sobre a nacionalidade (inclusive aquisição e perda).

### PONTOS DO EDITAL ABORDADOS

- 6 Povo. Nacionalidade. Formas de aquisição, perda e reaquisição. Proteção a brasileiros no exterior. Direitos e deveres de nacionais no exterior. Dupla e/ou múltipla nacionalidade. Situação jurídica do estrangeiro. Extradicação. Apatridia e polipatria. Asilo.
- 4 Estado. Surgimento e extinção de Estados. Sucessão de Estados. Direitos e Deveres. Soberania. Reconhecimento de Estado e Governo.
- 18 Direito Internacional do Meio Ambiente. Direito Internacional do Mar. Tribunal Internacional do Direito do Mar.
- 20 Áreas além dos limites da jurisdição exclusiva dos Estados

## **AULA 8 – SUJEITOS (3). ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS. ENTIDADES SUI GENERIS.**

### OBJETIVO DA AULA

Continuaremos o estudo dos sujeitos de DIP, examinando primeiramente as organizações internacionais. Após analisar seu surgimento, personalidade e estrutura, conversaremos sobre o funcionamento da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização dos Estados Americanos (OEA), sob a perspectiva jurídica. Nessa aula, trataremos também de entidades sui generis no DIP, como a Santa Sé e a Cruz Vermelha.

### PONTOS DO EDITAL ABORDADOS

- 8 Sujeitos especiais do Direito Internacional.
- 11 Organizações internacionais. Incorporação ao direito brasileiro dos atos de organizações internacionais. Organização das Nações Unidas. Agências da Organização das Nações Unidas. Organização dos Estados Americanos. Carta Democrática Interamericana. Outras organizações internacionais regionais. Direito comparado.

## **AULA 9 – SUJEITOS (4). INDIVÍDUOS. DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS. REVISÃO GERAL.**

### **OBJETIVO DA AULA**

De modo a concluir a análise dos sujeitos de DIP, conversamos sobre os direitos e deveres dos indivíduos no plano internacional. A aula estará centrada no direito internacional dos direitos humanos. Após conversarmos sobre conceitos elementares de direitos humanos, estudaremos o sistema das Nações Unidas e o sistema interamericano de promoção e proteção dos direitos humanos. Ao final, faremos uma recapitulação geral de todos os temas abordados ao longo do Módulo I.

### **PONTOS DO EDITAL ABORDADOS**

- 14 Direito internacional dos direitos humanos. Exigibilidade. Tratados de direitos humanos ratificados pelo Brasil. Incorporação no direito brasileiro. Sistemas convencionais de petições. Conselho de Direitos Humanos. Órgãos de tratados. Sistema Interamericano de Direitos Humanos.



# Módulo 2

## **AULA 1: RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL**

### OBJETIVO DA AULA

Nessa aula, examinaremos o conceito de “responsabilidade”, central em todo ordenamento jurídico. Analisaremos os três elementos necessários para sua formação (ato, dano e nexos de causalidade), suas consequências e as causas de exclusão. Estudaremos, ainda, o conceito de “proteção diplomática”.

### PONTOS DO EDITAL ABORDADOS:

- 7 Jurisdição. Relações diplomáticas e consulares. Imunidades. Responsabilidade internacional do Estado. Proteção diplomática.

## **AULA 2: SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONTROVÉRSIAS**

### OBJETIVO DA AULA

Após apresentação sobre as possibilidades de solucionar controvérsias no plano internacional, examinaremos os meios diplomáticos (como bons ofícios, mediação e conciliação), os meios políticos (órgãos como o Conselho de Segurança e a Assembleia Geral da ONU) e os meios judiciais (arbitragem e Corte Internacional de Justiça). Trataremos ainda da retorsão e da represália.

### PONTOS DO EDITAL ABORDADOS

- 10 Solução pacífica de controvérsias. Prática diplomática brasileira. Bons ofícios. Mediação. Investigação ou inquérito. Conciliação. Meios judiciais. Arbitragem. Meios judiciais. Corte Internacional de Justiça. Outros tribunais internacionais.

## **AULA 3: USO DA FORÇA (PARTE 1)**

### OBJETIVO DA AULA

Nessa aula, estudaremos a proibição geral do uso da força e a evolução histórica dessa norma, dos tempos de Grócio aos dias atuais. Estudaremos o sistema de segurança coletiva criado pela Carta das Nações Unidas em que sobressai o Conselho de Segurança. Conversaremos sobre operações de manutenção da paz, proteção de civis e “responsabilidade de proteger”.

### PONTOS DO EDITAL ABORDADOS

- 13 Uso da força. Prática diplomática brasileira. Segurança coletiva. Uso da força e

direitos humanos. Operações de manutenção da paz. Desarmamento e Não Proliferação. Controle de armas. Terrorismo.

#### **AULA 4: USO DA FORÇA (PARTE 2)**

##### OBJETIVO DA AULA

Aprofundaremos o estudo sobre as exceções à proibição geral do uso da força (legítima defesa e autorização do Conselho de Segurança). Conversaremos sobre os desafios contemporâneos relacionados ao tema, como terrorismo e ataques cibernéticos, e sobre a criminalização do uso ilícito da força.

##### PONTOS DO EDITAL ABORDADOS

- 13 Uso da força. Prática diplomática brasileira. Segurança coletiva. Uso da força e direitos humanos. Operações de manutenção da paz. Desarmamento e Não Proliferação. Controle de armas. Terrorismo.

#### **AULA 5: DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO, PENAL E DOS REFUGIADOS**

##### OBJETIVO DA AULA

Estudaremos as normas que se aplicam durante e depois dos conflitos armados: aquelas que regulamentam a condução da guerra (direito internacional humanitário), aquelas relacionadas à punição de indivíduos (direito internacional penal) e aquelas atinentes ao deslocamento de populações (direito internacional dos refugiados).

##### PONTOS DO EDITAL ABORDADOS

- 15 Conflitos armados e o direito internacional. Direito Internacional Humanitário. Direito Internacional dos Refugiados. O instituto do refúgio no direito brasileiro.
- 16 Direito penal internacional. Tribunais internacionais penais. Tribunal Penal Internacional.

#### **AULA 6: DIREITO INTERNACIONAL ECONÔMICO (PARTE 1)**

##### OBJETIVO DA AULA

Daremos início ao estudo do Direito Internacional Econômico com uma breve apresentação das instituições criadas na Conferência de Bretton Woods. Conversaremos sobre as rodadas do GATT e o estabelecimento da Organização Mundial do Comércio. Examinaremos as principais normas do comércio internacional e o sistema de solução de controvérsias da OMC.

#### PONTOS DO EDITAL ABORDADOS:

- 17 Direito do comércio internacional. Organização Mundial do Comércio. Acordos. Órgão de Solução de Controvérsias. Jurisprudência.

### **AULA 7- DIREITO INTERNACIONAL ECONÔMICO (PARTE 2)**

#### OBJETIVO DA AULA

Nossa segunda aula sobre o Direito Internacional Econômico será dedicada aos exercícios de integração econômica regional, com ênfase no MERCOSUL e na União Europeia. Estudaremos a relação dos acordos regionais com o sistema multilateral de comércio, suas normas próprias e seus mecanismos para solução de controvérsias.

#### PONTOS DO EDITAL ABORDADOS:

- 12 Direito da Integração Regional. MERCOSUL. Relação com o Direito brasileiro. Órgão de Solução de Controvérsias. Jurisprudência.
- 17 Direito do comércio internacional. Organização Mundial do Comércio. Acordos. Órgão de Solução de Controvérsias. Jurisprudência.

### **AULA 8: DIREITO INTERNACIONAL DO MEIO AMBIENTE. DIREITO INTERNACIONAL DO TRABALHO**

#### OBJETIVO DA AULA

O candidato será apresentado aos principais temas do direito internacional do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável, da Conferência de Estocolmo à Rio+20, tanto por meio da discussão dos princípios como do exame dos regimes específicos. Discutiremos, igualmente, a Organização Internacional do Trabalho e a aplicação de suas convenções e recomendações no Brasil.

#### PONTOS DO EDITAL ABORDADOS:

- 18 Direito Internacional do Meio Ambiente. Direito Internacional do Mar. Tribunal Internacional do Direito do Mar.
- 19 Direito internacional do trabalho. OIT. Convenções, recomendações e supervisão normativa.

### **AULA 9: RECAPITULAÇÃO GERAL DO MÓDULO**

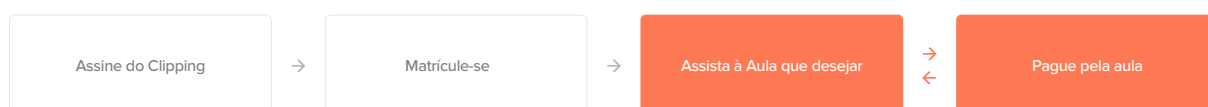
#### OBJETIVO DA AULA:

Aula de revisão geral do conteúdo apresentado ao longo do módulo, permitindo o estudo do relacionamento entre todos os conceitos apresentados individualmente.

## ATENÇÃO:

Este curso seguirá o modelo “Pague o Valor Justo”. Para participar do curso, é necessário ser um **assinante do Clipping**. O assinante se matricula no módulo do curso dentro da plataforma do Clipping. Após a matrícula, ele assiste à primeira aula. Depois de ter assistido, ele paga o valor que considerar justo por aquela aula. Após efetuado esse pagamento, o acesso à segunda aula é liberado e assim por diante. Para este curso, o valor mínimo de cada aula é de R\$ 15,00.

Se você preferir, também pode adquirir módulos fechados (matrícula + aulas) por um preço pré-determinado ou ainda o pacote completo, que contempla todos os módulos (matrícula + aulas) de todos os cursos oferecidos.



**[QUERO ME MATRICULAR NO CURSO](#)**